



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 90, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#), RESOLVE:

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica nº 37/TRF4 firmado entre o Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) e a Procuradoria-Geral da República para cessão de uso do Sistema Eletrônico de Informação (SEI) no âmbito do Ministério Público Federal;

CONSIDERANDO que, a partir de 1º de julho de 2016, todos os processos e documentos da área administrativa do Ministério Público Federal serão criados e controlados por meio do SEI;

CONSIDERANDO a necessidade de compor a equipe de implantação e multiplicadores para ministrar treinamentos e dar apoio necessário aos usuários do SEI nas unidades do Ministério Público no Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores GRAZIELE SABINO GONÇALVES, matrícula 17584 FABIO DOS SANTOS CALDERON, matrícula 14989 e MANOEL FERNANDO DOS SANTOS MONTEIRO, matrícula 27243, para, sem prejuízo de suas atribuições e, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão de Implantação do SEI, no âmbito da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte.

Art. 2º – Designar os Coordenadores das Procuradorias da República nos municípios e/ou outros por eles indicados para, sem prejuízo de suas atribuições, integrarem a equipe de implantadores do SEI nas suas respectivas unidades.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

RONALDO SÉRGIO CHAVES FERNANDES

Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 27 abr. 2016. Caderno Administrativo, p. 40.

**M P F**

**Ministério Público Federal**